

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº001/2018

A Comissão de Credenciamento, por intermédio de seu Presidente e Membros, designada pelo Ato n.º 095/2018, publicado no DOM n.º 5638 de 20/02/2018, retificada ato 107/2018, publicado no DOM n.º 5641 de 23/02/2018, em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, e Decreto Municipal n. 11.395/2009, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte prorrogação:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 1372/2017.

Objeto: Credenciamento e Recredenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, Hospitalares, Inclusive de Urgência e Emergência, Laboratórias, Diagnóstico de Imagem, Ambulância e Outros, para atender às demandas do IPAM.

Fica PRORROGADO por mais 30 dias a contar da data de 21 de março de 2018, encerrando em 21 de abril de 2018, a entrega dos documentos para credenciamento e recredenciamento, conforme edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, n.º 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8 h às 14 h, telefones: (69) 3211-8166, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: credenciamento@ipam.ro.gov.br.

Porto Velho, 20 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR GIUNCO
PRESIDENTE
Portaria n.º 095/2018